

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para FORMALIZAR REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - CFTV(Circuito Fechado de TV) E CONTROLE DE ACESSO -, SOFTWARE PARA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA, à luz do disposto nos arts. 6°, incs. XV, XX e XLV, 18, 23, 40 a 42 e 82 a 85, todos da Lei nº 14.133/2021, regulamentados pelos Decretos nºs 7.892/2013 e 10.024/2019, IN nº 01/2019 - SEDGGD/SGD/ME, IN's SEGES/ME nºs 40/2020 e 65/2021, Resolução CNJ nº 468/2022 e Portaria GDF nº 40/2022 (disponível link: https://www.jfpb.jus.br/index.php/licitacoes-econtratos/regulamentos-internos), e alterações posteriores.

2. DO OBJETO

2.1. DA DESCRIÇÃO RESUMIDA:

2.1.1. Os estudos técnicos preliminares aqui relatados tem por objeto o registro de preços para futura aquisição dos equipamentos e software de SEGURANÇA ELETRÔNICA, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QUANT.	CATMAT/ CATSER
	1	CONTROLADOR DE ACESSO COM RECONHECIMENTO FACIAL - AMBIENTE EXTERNO	Unidade	15	24961
	2	CONTROLADOR DE ACESSO COM RECONHECIMENTO FACIAL - AMBIENTE INTERNO	Unidade	132	24961
	3	CONTROLADOR DE ACESSO COM RECONHECIMENTO FACIAL - ALTO FLUXO	Unidade	5	24961
	4	FECHADURA ELETROIMÃ COM SENSOR	Unidade	147	483925
	5	BOTÃO DE SAÍDA COM SENSOR	Unidade	147	51934
1	6	MOLA AÉREA PARA PORTAS	Unidade	147	371119
	7	FONTE ININTERRUPTA COM BATERIA	Unidade	147	445006
	8	CATRACA PEDESTAL	Unidade	3	600326
	9	CATRACA PEDESTAL COM URNA COLETORA	Unidade	2	600326
	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONTROLADORA DE ACESSO FACIAL,FECHADURA ELETROIMÃ, BOTÃO, FONTE, MOLA EM PORTA DE VIDRO, MADEIRA OU METAL	Unidade	147	20583
	11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONTROLADORA DE ACESSO FACIAL, CATRACA PEDESTAL (COM OU SEM URNA COLETORA)	Unidade	5	20583
	12	CÂMERA IP - BULLET	Unidade	0	469865
	13	CÂMERA IP - DOME	Unidade	287	479532
	14	CÂMERA IP - BULLET COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Unidade	122	469865
	15	CÂMERA IP - SPEED DOME	Unidade	22	479532
	16	GRAVADOR DE VÍDEO 32 CANAIS- NVR	Unidade	20	461427
2	17	HD PARA GRAVADOR DE VÍDEO 24/7 - 4TB	Unidade	76	392823
	18	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA BULLET OU DOME	Unidade	409	22977
	19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA SPEED DOME	Unidade	20	22977
	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE GRAVADOR DE VÍDEO - NVR - COM 4 HDS	Unidade	20	22977
	21	MESA CONTROLADORA PARA SPEED DOME	Unidade	3	243145
	22	LIÇENCA BASE CONTENDO 64 LICENÇAS CÂMERAS COMUNS, 02 DE CÂMERAS LPR, 02 DE RECONHECIMENTO FACIAL, 02 DE PAINEL DE ALARMES E 64 DE CONTROLE DE ACESSO.	Unidade	1	27472
	23	LICENÇA ADICIONAL CÂMERA	Unidade	365	27472
3	24	LICENÇA ADICIONAL - LPR	Unidade	12	27472
	25	LICENÇA ADICIONAL - FACIAL	Unidade	12	27472
	26	LICENÇA ADICIONAL - ACESSO	Unidade	88	27472
	27	LICENÇA ADICIONAL - ALARME	Unidade	12	27472

- 2.1.2. A junção dos itens em três GRUPOS se justifica pela necessidade de se concentrar o fornecimento dos materiais, de forma a facilitar a gestão contratual e obter melhores resultados em face da economia de escala. Desse modo, a cotação por grupo se mostra economicamente viável e tecnicamente possível, não havendo perda de economia de escala, bem como não afrontando os princípios norteadores da licitação, não se vislumbrando qualquer restrição à competitividade do certame ou desrespeito ao princípio da legalidade. De fato, as justificativas apresentadas se mostram consentâneas com o entendimento firmado no Acórdão nº 1.946/2006-TCU-Plenário, mormente por visar a redução de custos e despesas, evitando-se demasiadas contratações, além de centralizar a responsabilidade em um número menor de empresas, melhorando o acompanhamento de problemas e soluções, bem como aumentando o controle sobre o objeto licitado.
- 2.1.3. A instalação de uma controladora de acesso por reconhecimento facial interna ou externa requer uma fechadura de eletroimã, um botão de saída, uma fonte ininterrupta com bateria e uma mola aérea para porta.
- 2.1.4. A contagem dos canais de gravação de vídeo incluem as câmeras das controladoras de acesso facial que também servem para monitoramento dos ambientes.
- 2.1.5. Em virtude da reforma da subseção de Campina Grande, as plantas com os pontos de câmeras e trancas não foram incluídos agora no presente processo, contudo foram previstos equipamentos suficientes para instalação naquela unidade, posteriormente a conclusão da reforma.

2.1.6. Considerando os diferentes planos comerciais utilizados para no comércio de softwares - suas licenças agrupadas, individuais, por equipamento e por função -, a proposta da licença deverá cobrir todos os equipamentos constantes no item 3.3.1 deste estudo e indicar valor por ponto adicional que será adquirido a medida que os equipamentos forem comprados e instalados:

2.1.7. Considerando:

- 1) Que não há possibilidade de determinar a marca e modelo vencedor da licitação;
- 2) Que o software precisará identificar e conhecer os equipamentos vencedores para gerenciá-los em todas as suas funções;
- 3) Que a incompatibilidade total ou parcial do software com os equipamentos vencedores o tornaria ineficiente ou inoperante;

A Justiça Federal na Paraíba reguarda-se o direito de só homologar a o vencedor do Grupo 3 (software de integração), após análise e parecer da equipe técnica sobre a compatibilidade dos equipamentos vencedores do certame (item 2.1.1) e dos pré-existentes (item 3.1.1).

2.2. DOS ANEXOS INTEGRANTES:

2.2.1. Integram o presente ETP os seguintes anexos:

ANEXO I - Planilha de Quantitativos e distribuição (id: 3014629)

ANEXO II - Plantas do Projeto id (2999924, 2999930, 2999934, 2999935, 2999938, 2999939, 3008771)

ANEXO III - Fichas Técnicas dos equipamentos de referência (id: 3008770)

ANEXO IV - Ficha técnica do software de referência (id: 3000053)

ANEXO V - Análise de riscos (id: 3014607)

ANEXO VI - Propostas e pesquisas de preços - empresas (3068838, 3059822 e 3059940), banco de preços (3059947, 3059967, 3059969, 3059970, 3059971), Internet (3059952, 3059953, 3059954, 3059955, 3059956, 3059957, 3059958, 3059959, 3059963, 3059968)

2.3. DAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

- 2.3.1. No âmbito deste ETP, consideram-se as seguintes definições:
 - a) ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/CONTRATANTE Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária na Paraíba;
 - b) PARTICULAR Empresa interessada em participar do procedimento licitatório para contratação dos serviços de limpeza, asseio e conservação;
 - c) CONTRATADA O Particular vencedor do certame licitatório;
 - d) FISCAL TÉCNICO/SETORIAL Servidor ou equipe designada formalmente pela INSTITUIÇÃO para auxiliar o Gestor do contrato na fiscalização da execução dos serviços contratados, nos termos dos art. 117 da Lei nº 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto nº 9.507/2018, Resolução CNJ nº 182/2013, IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e IN SEDGGD/SGD/ME nº 01/2019;
 - e) GESTOR DE CONTRATO Servidor designado formalmente pela INSTITUIÇÃO para supervionar e coordenar as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, nos termos dos art. 117 da Lei nº 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto nº 9.507/2018, Resolução CNJ nº 182/2013, IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e IN SEDGGD/SGD/ME nº 01/2019;
 - f) NOTA TÉCNICA É o documento de aceitação ou rejeição, total ou parcial, dos produtos mensais fornecidos prestados pela CONTRATADA, no qual deverá constar, entre outras, as informações referentes aos valores retidos e/ou glosados, conforme modelo padrão da INSTITUIÇÃO:
 - g) REGISTRO DE OCORRÊNCIA Meio destinado ao registro de todos os fatos inerentes à execução do futuro contrato.
 - h) RETENÇÃO é o contingenciamento cautelar, total ou parcial, de valor da nota fiscal/fatura a ser paga à contratada para fins de garantia da quitação de prejuízos eventualmente acarretados, ou para futura compensação de sanção pecuniária aplicada por inadimplemento contratual, sempre que a garantia não possa ser executada ou não seja suficiente:
 - i) GLOSA é a supressão parcial ou total do valor da nota fiscal/fatura, com fundamento na exceção de contrato não cumprido, sempre que a obrigação contratual não tenha sido adimplida, ou tenha sido adimplida de forma insatisfatória com falha insanável;
 - EITO Qualquer desvio de uma característica de um item em relação aos seus requisitos. Esses requisitos podem, ou não, ser expressos na forma de uma especificação. O defeito pode, ou não, afetar a capacidade de um item desempenhar uma função requerida, levando à obrigação de a CONTRATANTE substituir ou corrigir o defeito identificado;
 - 1) QUEBRA Estado de um item caracterizado pela incapacidade de desempenhar uma função requerida; uma quebra ou pane é geralmente o resultado de uma falha de um item, mas pode existir sem uma falha anterior, levando à obrigação de a CONTRATANTE substitua o item quebrado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DA DEMANDA

3.1. DA AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE:

- 3.1.1. A presente demanda por registro de preços para futura aquisição de equipamentos e serviços de segurança eletrônica é consubstanciada na necessidade de modernizar, ampliar e manter funcionando a área de cobertura do Circuito interno de TV e do controle de acesso de pessoas, para maior segurança dos servidores, Magistrados e usuários da Justiça Federal na Paraíba como um todo.
- 3.1.2. A aquisição do referido material segurança eletrônica visa atender as necessidades/demandas dos setores e varas, reduzindo assim o tempo de reposta no atendimento de possíveis ocorrências no interior da JFPB. Esses materiais são necessários para evitar invasões em salas sensíveis, furtos, identificação de possíveis agressores, localização de objetos perdidos ou abandonados dentre muitas outras situações que requer análise de ambientes e controle de acessos. E mais, outro fator a considerar é que esses equipamentos possuem um tempo de vida útil limitado, cuja substituição periódica é necessária pelo desgaste natural; ainda, pode-se destacar que a presente aquisição também possibilitará a criação de uma grande central de monitoramento em João Pessoa que dará cobertura a todas as subseções do estado e viabilizará o remanejamento ou redução do quadro de vigilantes nas unidades.
- 3.1.3. A presente aquisição visa atender as demandas nos seguintes aspectos:
 - a) Reposição: Substituição de Equipamentos defeituosos fora de garantia que não há possibilidade de substituir peças, como, por exemplo, uma câmera IP ou controladora facial;
 - b) Modernização: Substituição de Câmeras e gravadores analógicos (tecnologia ultrapassada) que foram comprados em 2017, que já ultrapassaram a vida útil estimada em 05 anos e que possuem limitados recursos e baixa qualidade de imagem;
 - c) Ampliação: Instalação de câmeras de monitoramento em áreas que atualmente não possuem cobertura, como, por exemplo, salas de audiência e salas técnicas. Além da ampliação do número de salas que terão o acesso por reconhecimento facial que dispensa o uso de chaves dentre e possibilita inserir restrições progamáveis de acordo com a necessidade do ambiente
 - d) Otimização: Com instalação do software de integração do sistema, será possível programar ações combinadas entre as câmeras de monitoramente e o controle de acesso, bem como extrair relatórios mais detalhados e realizar acompanhamento remoto das unidades.

3.2. DOS RISCOS DECORRENTES DA DEMANDA

3.2.1. O não atendimente tempestivo da demanda por ampliação e modernização da segurança eletrônica pode ser caracterizado como evento de risco com impacto negativo diratamente na prestação jurisdicional, posto que a Seção de segurança não possui efetivo suficiente para ver a tempo de evitar ocorrências que venham a ocorrer nas salas de audiência, durante a espera das perícia, acessos indevidos em salas sensíveis e outras tantas nas áreas de estacionamento e entorno dos prédios da JFPB.

3.3. DO LEVANTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES:

3.3.1. Dos equipamentos que compõem o escopo do registro de preços proposto nos presentes estudos técnicos preliminares, a Justiça Federal na Paraíba já possui os itens abaixo - que inclusive já foram subtraídos do quantitativo indicado no item 2.1.1, conforme planilha id: 3014629 - que serão relocados para pontos conforme disposição indicada na plantas do projeto.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QUANT.	CATMAT/ CATSER
	1	CONTROLADOR DE ACESSO COM RECONHECIMENTO FACIAL - AMBIENTE EXTERNO	Unidade	0	24961
	2	CONTROLADOR DE ACESSO COM RECONHECIMENTO FACIAL - AMBIENTE INTERNO	Unidade	26	24961
	3	CONTROLADOR DE ACESSO COM RECONHECIMENTO FACIAL - ALTO FLUXO	Unidade	3	24961
	4	FECHADURA ELETROIMÃ COM SENSOR	Unidade	18	483925
	5	BOTÃO DE SAÍDA COM SENSOR	Unidade	10	51934
1	6	MOLA AÉREA PARA PORTAS	Unidade	18	371119
	7	FONTE ININTERRUPTA COM BATERIA	Unidade	18	445006
	8	CATRACA PEDESTAL	Unidade	2	600326
	9	CATRACA PEDESTAL COM URNA COLETORA	Unidade	1	600326
	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONTROLADORA DE ACESSO FACIAL,FECHADURA ELETROIMÃ, BOTÃO, FONTE, MOLA EM PORTA DE VIDRO, MADEIRA OU METAL	Unidade	0	20583
	11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONTROLADORA DE ACESSO FACIAL, CATRACA PEDESTAL (COM OU SEM URNA COLETORA)	Unidade	0	20583
-	-	-	-		
	11	CÂMERA IP - BULLET	Unidade	93	469865
	12	CÂMERA IP - DOME	Unidade	36	479532
	13	CÂMERA IP - BULLET COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Unidade	0	469865
	14	CÂMERA IP - SPEED DOME	Unidade	1	479532
	15	GRAVADOR DE VÍDEO 32 CANAIS- NVR	Unidade	5	461427
2	16	HD PARA GRAVADOR DE VÍDEO 24/7 - 4TB	Unidade	22	392823
	17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA BULLET OU DOME	Unidade	0	22977
	18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA SPEED DOME	Unidade	0	22977
	19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE GRAVADOR DE VÍDEO - NVR - COM 4 HDS	Unidade	0	22977
	20	MESA CONTROLADORA DE SPEED DOME	Unidade	0	243145
-	-	-	-		
	22	LIÇENCA BASE CONTENDO 64 LICENÇAS CÂMERAS COMUNS, 02 DE CÂMERAS LPR, 02 DE RECONHECIMENTO FACIAL, 02 DE PAINEL DE ALARMES E 64 DE CONTROLE DE ACESSO.	Unidade	0	27472
	23	LICENÇA ADICIONAL CÂMERA	Unidade	0	27472
3	24	LICENÇA ADICIONAL - LPR	Unidade	0	27472
	25	LICENÇA ADICIONAL - FACIAL	Unidade	0	27472
	26	LICENÇA ADICIONAL - ACESSO	Unidade	0	27472
	27	LICENÇA ADICIONAL - ALARME	Unidade	0	27472

3.4. DAS FASES DE IMPLANTAÇÃO DA DEMANDA:

- 3.4.1. O atendimento da presente demanda será concretizada por etapas, seguindo o planejamento indicado abaixo pela segurança, respeitada a capacidade de investimento e as prioridades da administração:
- 1) Instalação do software de monitoramento e integração do sistema de controle de acesso, CFTV e demais equipamentos de segurança eletrônica;
- 2) Substituição das controladoras de acesso internas que estão instaladas nas portas externas que dão acesso aos prédios da JFPB por modelo compatível para esta finalidade;
- 3) Instalação de controladoras de acesso interno nas portas de entrada das salas do DCT pertencentes à Justiça Federal, conforme projeto 3008771;
- 4) Instalação de controladoras de acesso interno nas portas das salas de técnicas de TI e segurança;
- 5) Instalação de controladoras de acesso interno nas portas de entrada das secretarias das varas federais;
- 6) Instalação de controladoras de acesso interno nas portas dos gabinetes dos Magistrados;
- 7) Instalação de controladoras de acesso interno nas portas de entrada das salas sensíveis ou de grande fluxo de servidores administrativos;
- 8) Instalação de controladoras de acesso externo nas portas de entrada das salas técnicas da manutenção;
- 9) Substituição das câmeras de tecnologia analógica por câmeras IP, ampliação da área de monitoramento e instalação e configuração dos gravadores com hds;
- 10) Instalação de câmeras bulets com inteligência artificial nas áreas externas e adjacentes aos prédios da Justiça Federal na Paraíba, com substituição de equipamentos antigos;
- 11) Instalação de Câmeras speed dome nas áreas externas das unidades;
- 12) Instalação da Central de Monitoramento estadual;

4. LEVANTAMENTOS DE MERCADO

- 4.1. DAS SOLUÇÕES E MERCADO:
- 4.1.1. Em termos de soluções de mercado existente para atender a presente demanda, pode-se destacar o quadro resumido abaixo:

EM SERVIÇO TECNOLOGIA VANTAGENS	DESVANTAGENS	OBSERVAÇÃO	CONCLUSÃO
---------------------------------	--------------	------------	-----------

ITEM	SERVIÇO	TECNOLOGIA	VANTAGENS	DESVANTAGENS	OBSERVAÇÃO	CONCLUSÃO
		ANALÓGICA	1. MENOR CUSTO; 2. FACILIDADE DE INSTALAÇÃO.	1. USO DE CABO COAXIAL (EXPOSTO A INTERFERÊNCIAS; CABO COM MAIOR PESO E MAIOR VOLUME NAS ELETROCALHAS; 2. CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS LIMITADA); 3. LIMITAÇÃO PARA FUNÇÕES QUE DEMANDEM AUTOMAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; 4. SOLUÇÃO ATUALMENTE UTILIZADA PELA JFPB, QUE APRESENTA LIMITAÇÕES, ESPECIALMENTE, POR TER EXAURIDO SUA VIDA ÚTIL, BAIXA QUALIDADE E INSTABILIDADE DAS IMAGENS.		A SOLUÇÃO NÃO CONSIDERADA ADEQUIFACE AS DESVANTAGA APRESENTADAS. É A MEDO SISTEMA ATUALMI INSTALADO E QUE DEIXADO A DESEJAR.
1	CFTV (Circuito Fechado de Tv)	IP COM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE GRATUITO E CÂMERAS SEM ANALÍTICOS	1. TOTALMENTE DIGITAL; 2. MENOR CUSTO DE IMPLANTAÇÃO; 3. QUALIDADE DA IMAGEM: RESOLUÇÃO MAIOR QUE IMPIXEL, ATÉ 12MPIXEL; 4. UTILIZA A REDE LAN EXISTENTE, ATRAVÉS DE PACOTES DE DADOS; 5. INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA (SEM FONTE PARA CADA CÂMERA, SENDO CONECTADA APENAS NO CABO DE DADOS); 6. MANUTENÇÃO FÍSICA SIMPLIFICADA; 7. POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO NA CÂMERA (CARTÃO SD), NO NVR OU NA NUVEM; 8. POR NECESSITAR DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ELIMINA EMPRESAS AVENTUREIRAS DO MERCADO, AUMENTANDO O NÍVEL DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO. 9. ANÁLISE E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES DE FORMA MANUAL;	1. NECESSIDADE DE MAIOR NÚMERO DE OPERADORES DEVIDO À QUANTIDADE DE CÂMERAS; 2. DICULDADE DE RELATÓRIOS PARAMETRIZADOS; 3. IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES COMBINADAS COM OUTROS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - CONTROLADORAS DE ACESSO, ALARMES, CENTRAIS DE INCÊNDIO E ETC. 4. DIFICULDADE NA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE VIDEO MONITORAMENTO DE VIDEO MONITORAMENTO DE CÂMERAS;		A SOLUÇÃO NÃO É CONSIDERADA ADEQUAD FACE AS DESVANTAGENS APRESENTADAS.

ITEM SERVIÇO	TECNOLOGIA	VANTAGENS	DESVANTAGENS	OBSERVAÇÃO	CONCLUSÃO
	IP COM ANALÍTICOS DE VÍDEO E SOFTWARE CONTRATADO	1. TOTALMENTE DIGITAL 2. QUALIDADE DA IMAGEM: RESOLUÇÃO MAIOR QUE IMPIXEL, ATÉ 12MPIXEL 3. OTIMIZAÇÃO DA TRABALHO DE MONITORAMENTO; 4. INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA (SEM FONTE PARA CADA CÂMERA, SENDO CONECTADA APENAS NO CABO DE DADOS) 5. MANUTENÇÃO FÍSICA SIMPLIFICADA 6. INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EMBARCADA 7. POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO NA CÂMERA (CARTÃO SD) OU NO NVR OU NA NUVEM; 8. TECNOLOGIA MAIS ATUAL DO MERCADO. 9. MENOR NÚMERO DE OPERADORES; 10. RELATÓRIOS PARAMETRIZADOS COM ANÁLISE AUTOMÁTICA DOS DADOS; 11. IDEAL PARA FUNCIONAMENTO DE CENTRAIS DE VIDEOMONITORAMENTO;	1. CUSTO MAIOR PARA IMPLANTAÇÃO.	1. CONSIDERANDO A ECONOMIA E A OTIMIZAÇÃO DA SEGURANÇA TRAZIDA PELA CENTRAL DE VÍDEOMONITORAMENTO E A IMPORTÂNCIA DOS RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ANALÍTICOS DE VÍDEOS PARA ESSA ATIVIDADE, A DIFERENÇA DO CUSTO DE IMPLANTAÇÃO SERÃO RAPIDAMENTE ABSORVIDOS E NÃO ACARRETARÁ PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO;	1. A SOLUÇÃO É CONSIDERADA ADEQUADA TENDO VISTA AS VANTAGE ELENCADAS, ESPECIALMENTE QUANTO POSSIBILIDADE INSTALAÇÃO CENTRAL VÍDEOMONITORAMEN QUE GERARÁ REDUÇ DE CUSTOS DE MÃO OBRA; 2. OS ANALÍTICOS VÍDEO EMBARCAI NAS CÂMERAS S ESSENCIAIS PA AUTOMAÇÃO MONITORAMENTO SETORES, TENDO VISTA QUE PERMITEN PROGRAMAÇÃO PA MONITORAMENTO AÇÕES ESPECÍFICAS S QUE O AGENTE PREC FICAR OLHANDO PA CÂMERA TODA HORA 3. O SOFTWA CONTRATADO POS SOLUÇÕES PA PROBLEMAS CONHECIDOS I OPERADORES CENTRAIS VÍDEOMONITORAMEN E FACILITA MUITO TRABALHO I POLICIAIS JUDICIAIS;

ITEM	SERVIÇO	TECNOLOGIA	VANTAGENS	DESVANTAGENS	OBSERVAÇÃO	CONCLUSÃO
		FECHADURA E CHAVE	MENOR CUSTO; FACILIDADE DE INSTALAÇÃO.	1. ALTO CUSTO PARA PRODUÇÃO, CONTROLE E ENTREGA DE CÓPIAS DE CHAVES; 2. NENHUM CONTROLE DE ACESSO; 3. NÃO PERMITE EXTRAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ACOMPANHAMENTO;	ATUALMENTE UTILIZADA PELA JFPB;	A SOLUÇÃO NÃO É CONSIDERADA ADEQUADA FACE AS DESVANTAGENS APRESENTADAS.
		SISTEMA DIGITAL POR IP - CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA DIGITAL, CARTÃO IDENTIFICADOR OU SENHA	1. TOTALMENTE DIGITAL, SEM CUSTOS PARA EMISSÃO DE CHAVES; 2. ACESSO CONTROLADO POR SOFTWARE; 3. PERMITE EXTRAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACESSO;	1. DIFICULDADE DE RECONHECIMENTO DE DIGITAIS DE IDOSOS, MÃOS MOLHADAS, SUJAS E ETC; 2. EQUIPAMENTO QUE REQUER CONTATO PARA ACIONAMENTO - MAIOR POSSIBILIDADE DE DANO, CONTAMINAÇÕES E FALHAS NO FUCIONAMENTO; 3. RELATÓRIOS POUCO CONFIÁVEL, SEM IMAGENS DO MOMENTO, NÃO É POSSÍVEL ATESTAR QUE FOI REALMENTE AQUELA PESSOA QUE ACESSOU NEM SE ABRIU SOB COAÇÃO OU GRAVE AMEAÇA;	-	A SOLUÇÃO NÃO É CONSIDERADA ADEQUADA FACE AS DESVANTAGENS APRESENTADAS.
2	CONTROLE DE ACESSO	SISTEMA DIGITAL POR IP - CONTROLE DE ACESSO POR RECONHECIMENTO FACIAL CONTROLADO POR SOFTWARE INTEGRADO AO CFTV E OUTROS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	1. MAIS MODERNA TECNOLOGIA DO MERCADO; 2. TOTALMENTE DIGITAL, SEM CUSTOS PARA EMISSÃO DE CHAVES; 3. ACESSO CONTROLADO POR SOFTWARE; 4. PERMITE EXTRAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACESSO CONFIÁVEIS COM POSSIBILIDADE DE CHECAR AS IMAGENS DO MOMENTO E CONDIÇÕES DA CHEGADA DO USUÁRIO; 5. CADA CONTROLADORA FUNCIONA COMO CÂMERA DE MONITORAMENTO ENVIANDO AS IMAGENS PARA O GRAVADOR DE VÍDEO; 6. SISTEMA INSTALADO EM ALGUMAS PORTAS DA JFPB, TESTADO PELO PÚBLICO INTERNO E COM EXCELENTES AVALIAÇÕES;	1. CUSTO MAIOR PARA IMPLANTAÇÃO.	1. CONSIDERANDO QUE AS CONTROLADORAS DE ACESSO POR RECONHECIMENTO FACIAL DISPENSAM A INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO SUPLEMENTAR E QUE POSSUEM RECURSOS DE ANÁLISE DE VIDEOS INEXISTENTES NAS DEMAIS TECNOLOGIAS ACIMA CITADAS, A DIFERENÇA DE CUSTO EM VALORES ABSOLUTOS MOSTRA-SE MAIS VANTAJOSA E ECÔNOMICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.	ADEQUADA TENDO EM VISTA AS VANTAGENS ELENCADAS, ESPECIALMENTE QUANDO SE ANALISA A MAIOR CONFIABILIDADE DOS RELATÓRIOS COM IMAGENS E NA GRAVAÇÃO DO MOMENTO DE CHEGADA DOS USUÁRIOS. 2. O SOFTWARE CONTRATADO POSSUI

ITEM	SERVIÇO	TECNOLOGIA	VANTAGENS	DESVANTAGENS	OBSERVAÇÃO	CONCLUSÃO
		GRATUITOS E INDIVIDUALIZADOS	1. MENOR CUSTO; 2. FACILIDADE DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO;	1. INSTABILIDADES DIVERSAS E "BUGS" DURANTE A OPERAÇÃO; 2. NÃO HÁ COMUNICAÇÃO NEM COMPARTILHAMENTO DE BANCO DE DADOS ENTRE O CFTV, O CONTROLE DE ACESSO E OUTROS SISTEMAS QUE VENHAM A SER INSTALADOS NO FUTURO; 3. LIMITAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA ATAQUES E INVASÕES DE HACKERS; 4. EMISSÃO APENAS DE RELATÓRIOS BÁSICOS COM POUCAS INFORMAÇÕES;	SOLUÇÃO ATUALMENTE UTILIZADA PELA JFPB;	A SOLUÇÃO NÃO CONSIDERADA ADEQU FACE AS DESVANTAC APRESENTADAS.
3	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	CONTRATADO E COM SISTEMAS INTEGRADOS	1. SISTEMA ESTÁVEL, SEGURO E CONFIÁVEL COM SUPORTE TÉCNICO PARA VERIFICAÇAO EVENTUAL DE FALHAS; 2. FACILIDADE DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO; 3. MAIS SEGURANÇA CONTRA ATAQUES HACKERS; 4. EMISSÃO DE RELATÓRIOS DETALHADOS QUE COMBINAM INFORMAÇÕES DE TODOS OS EQUIPAMENTOS CONECTADOS; 5. COMPARTILHAMENTO DE BANCOS DE INFORMAÇÕES ENTRE OS EQUIPAMENTOS; 6. PERMITE O GERENCIAMENTO E AUTOMAÇÃO DE AÇÕES PELOS ANALÍTICOS DE VÍDEO EMBARCADOS NAS CÂMERAS; 7. IDEAL PARA OPERAÇÃO EM CENTRAIS DE VÍDEO MONITORAMENTO	1. CUSTO MAIOR PARA IMPLANTAÇÃO.	1. CONSIDERANDO QUE O USO DE SOFTWARES COM INTEGRADORES FACILITA A OPERAÇÃO DO SISTEMA E OTIMIZA O TRABALHO DO POLICIAL JUDICIAL JUDICIAL - PERMITINDO UM MENOR NÚMERO DE AGENTES NO VÍDEO MONITORAMENTO, A DIFERENÇA DE CUSTO EM VALORES ABSOLUTOS MOSTRA-SE NA VERDADE COMO OPÇÃO MAIS ECÔNOMICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.	1. A SOLUÇÃO É CONSIDERADA ADEQUADA TENDO VISTA AS VANTAO ELENCADAS, ESPECIALMENTE QUANDO SE ANALI MAIOR CONFIABILII DOS RELATÓRIOS SEGURANÇA ESTABILIDADE SISTEMA E A REDU DOS CUSTOS DE MÃ OBRA. 2. O SOFTV CONTRATADO PO SOLUÇÕES PROBLEMAS CONHECIDOS OPERADORES CENTRAIS VÍDEOMONITORAMI E FACILITA MUIT TRABALHO POLICIAIS JUDICIAIS

SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS	SOLUÇÃO ESCOLHIDA
Contratação direta por demanda	- Simplicidade processual e menor tempo para atender a demanda	- Menor propensão à obtenção de melhores ofertas mediante diminuição de margens de lucro	Solução não recomendada neste caso, pois há prazo e condições suficientes para realização de procedimento licitatório.
Aquisição dos materiais em grande quantidade para estoque em Almoxarifado	a) Possibilidade de redução de preços devido à economia de escala com grandes compras; b) Disponibilidade imediata do material em caso de necessidade;	a) utilização de grandes espaços para estoques regulares de produtos e materiais no Almoxarifado; b) maiores custos operacionais com controles de estoques no Almoxarifado; c) Possibilidade de degradação do material devido à umidade com o estoque de longo prazo.	Solução não recomendada, sobretudo em face das limitações de espaço e estrutura de Almoxarifado da Instituição, bem como do maior dispêndio burocrático com aquisição, além da perda de parte da aquisição por degradação no estoque.

a) Realização de apenas uma licitação específica, cuja ARP pode ser prorrogada em até 2 anos, conforme a nova lei de licitações (Lei 14.133/202 b) há gasto público apenas quando houver a necessidade dos equipamentos (compra por demanda); d) baixo custo de aquisição; e) não necessidade de gestão de estoques em Almoxarifado;	a) Tempo relativamente alto para concretização da aquisição, devido aos trâmites burocráticos inerentes ao processo licitatório; b) Envolve análise mais detalhada dos objetos e da documentação da contratação;	Solução proposta pela equipe de planejamento, sobretudo em razão da possibilidade de maior concorrência entre os fornecedores e melhor uso dos recursos públicos (aquisição sob demanda - menos desperdício).
--	--	---

Dessa forma, levando-se em consideração as necessidades da Administração aliadas ao melhor uso do orçamento disponível, optou-se pela escolha da contratação via **REGISTRO DE PRECO (RP) PRÓPRIO** como solução ideal no presente momento.

4.2. DA LEGISLAÇÃO E NORMA TÉCNICA APLICÁVEL:

4.2.1. Legislação específica sobre o objeto:

- a) Decreto nº 4.074 de 04/01/2002
- b) Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL. Ato nº 3484, de 31 de maio de 2019.
- c) Resolução CD/ANATEL nº 686 de 13 de outubro de 2017.

4.2.2. Legislação sobre direitos e margens de preferências:

a) A Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei 14.133/2021, têm direito a tratamentos diferenciados que devem ser previstos no Edital, conforme o valor máximo estimado da contratação;

4.2.3. Legislação sobre contratação:

- a) Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) **Decreto nº 10.024/2019**, de 10 de setembro de 2019 Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa elettrônica, no âmbito da administração pública federal;
- c) Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- d) **Decreto nº 8.538/2015**, de 06 de outubro de 2015 Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- e) Instrução Normativa nº 01/2010 SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010 Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- f) Resolução nº 400/2021 CNJ, de 16 de junho de 2021 Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;
- g) **Resolução nº 182/2013 CNJ**, de 17 de outubro de 2013 Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- h) **Resolução nº 279/2013 CJF**, de 27 de dezembro de 2013 Dispõe sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal MCTI-JF no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.
- i) Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020 Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- j) Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
- 1) Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019 Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação SISP do Poder Executivo Federal.

4.3. DAS EMPRESAS DO MERCADO LOCAL/REGIONAL:

4.3.1. Realizando-se levantamento de empresas especializadas no mercado local/regional potenciais interessados na participação do certame licitatório, considerando o comércio físico e eletrônico, a partir de banco de dados públicos ou de diligência em sites de e-conomece, pode-se destacar:

NOME/CNPJ	ENDEREÇO/TELEFONE	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - ID
DANIELLY DIOGENES FREITAS EIRELI	Rua Aracati, 2671, Potengi, Natal/Rn, telefone: 8433140734	3036371
GKF CONSTRUTORA	Rua Rodopiano ferreira da Nóbrega, João Pessoa/PB, telefone: 83-988141853	3036379
INFORMATEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	Rua Antenor Navarro, A, 330, Prata, Campina Grande-PB, CEP 58400-520, telefone:(83) 98180-9005	3036366
ELETRO CHOQUE SEGURANÇA ELETRÔNICA	Av. Flamboyant, 476, empresarial Pedra Angular, sala 201 - Antatólia, telefone:3034-4540	3036374
VIPTECH	Av. Comendador Norberto Marcondes, 1054 - Centro, Campo Mourão - PR, 87302-060 - (44) 3518-3315	3036375
PRIMETECH	Av. Camilo De Holanda, 957 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-340, 3222-8210	3036376
ATM TELECOM	R. Josefa Taveira, 928 - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58055-000	3042503
ÁLAMO SEGEGURANÇA	Av. Coremas, 558 - Centro, João Pessoa - PB, 58013- 430, (83) 4009-2550	3042508
INORPEL	BR 230, KM 05, n° 1620 - Recanto do Poço, Cabedelo - PB, 58105-182, (83) 3228-9330	3043474 3043793
MASTER TECH	R. Des. José Peregrino, 217 - loja 07 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-500, (83) 3035-9886	3044584
ASSETEL	Empresarial, Av. Barão de Mamanguape, 25 - Sala 04 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-330, (83) 2107-9600	3044596
IMPACTA	Rua Barão de Mamanguape, 1341 - Torre, João Pessoa/PB 58040-330, (83)98601-3003	3047617 3044605
REDE DIGITAL	Av. Min. José Américo de Almeida, 1234 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-300, (<u>83</u>) <u>3245-4955</u>	3047698

4.4. DAS MARCAS REFERÊNCIA DE MERCADO:

4.4.1. Considerando:

- *Que os equipamentos constantes no item 3.3.1 foram instalados recentemente e que serão aproveitados neste novo projeto;
- *Que há o risco de incompatibilidade tecnológica ou limitação de funções dependendo da marca/modelo do equipamento instalado;
- *A expertise adquirida durante a análise e solução dos problemsas do sistema de controle de acesso, relatório id: 3029851;
- *Que desde 2017 todo sistema instalado na JFPB é Intelbras, fazendo com que a equipe de operação e manutenção realize treinamentos com foco nessa tecnologia;
- *Que os produtos INTELBRAS, dentre as marcas reconhecidas do mercado, é a que possui os preços mais acessíveis;
- *Que o software DEFENSE IA é também de propriedade da INTELBRAS o que amplia a quantidade de equipamentos homologados para utilização;
- A equipe técnica, apesar de reconhecer a existência de excelentes produtos e equipamentos de outras marcas HIKVISION, PELCO, AXIS, JFL -, opina pela continuidade tecnológica dos produtos Intelbras.
- 4.4.2. Apesar do contido no item 3.4.2, será possibilitado aos concorrentes a apresentação de produtos e softwares de outras marcas e modelos, respeitada as especificações mínimas contidas no 3008770 e 3000053, desde que garatam total compatibilidade e pleno funcionamento dos equipamentos indicados no item 3.3.1 e emitam laudo técnico atestando a compatibilidade:
- 4.4.3. O software de gestão e integração do sistema de segurança eletrônica precisa ser compatível com os equipamentos descritos nos itens 3.3.1, já existentes na JFPB, e com os indicados no item 2.1.1, possibilitando a integração do sistema de controle de acesso, CFTV, estacionamentos com câmeras de LPR (leitura de placas) e centrais de alarmes e incêndio.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SUPRIMENTOS E MATERIAIS:
- 5.1.1. Os equipamentos e software de segurança eletrônica a serem fornecidos deverão ser novos e, no mímino, compatíveis com as especificações técnicas constantes neste processo. (id: 3008770 e 3000053).
- 5.2. DA FORMA E CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO
- 5.2.1. A forma de fornecimento do objeto será <u>única ou integral</u>, segundo as quantidades e itens de cada contratação solicitada pela Seção de Segurança, a partir da gestão da ARP Ata de Registro de Preços, devendo cada contratação ser de <u>no mínimo 10% do quantitativo previsto</u>.
- 5.2.2. Os equipamentos e serviços de segurança eletrônica a serem fornecidos são aqueles contidos no subitem 2.1.1 deste ETP, obrigando-se a futura Contratada a observar exatamente as especificações técnicas, marcas cotadas, quantidades demandadas, unidades de fornecimento e demais condições nele previstos.
- 5.2.3. A futura Contratada obriga-se a aceitar os acréscimos e supressões de quantitativos justificadamente necessários, à luz do disposto no art. 124, inc. I, alínea "a", Lei nº 14.133/2021.
- 5.2.4. Os insumos e materiais a serem fornecidos sempre deverão ter validade, bem como o prazo de garantia mínima fixada.
- 5.2.5. O fornecimento dos insumos e materiais deverá ser realizado em **embalagens padrão de mercado**, de forma a ter o menor volume de estoque e a garantir da máxima eficiência de transporte e armazenamento.
- 5.2.6. O fornecimento dos materiais/produtos deverá cumprir, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e/ou na execução dos serviços, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2010 SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, sobretudo no que tange à composição da embalagem individual, que deve, preferencialmente, ter o menor volume possível utilizando materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.3. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

- 5.3.1. A entrega dos suprimentos e materiais solicitados deverá ser realizada pela futura Contratada na sede da Instituição, situada à Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480, Pedro Gondim João Pessoa PB, CEP: 58031-900, diretamente na Seção de Segurança, no horário comercial de funcionamento da Instituição, das 9 as 16 horas.
- 5.3.2. Não poderá haver qualquer custo adicional em relação ao transporte dos suprimentos e materiais até o local indicado no subitem anterior, devendo a futura Contratada considerar todos e quaisquer custos incidentes na formulação de sua proposta de preços.

5.4. DOS PRAZOS EM GERAL

5.4.1. Prazo de entrega e da escassez do produto:

- a) O prazo de entrega dos equipamentos de segurança eletrônica objeto destes estudos técnicos preliminares será de 30 DIAS, contados do envio da nota de empenho ou assinatura do contrato.
- b) No caso de escassez comprovada do equipamento ou descontinuidade da produção, a futura contratada comunicará o gestor do contrato por e-mail para que seja feita a análise da dilação de prazo ou substituição do produto;
- c) Na hipótese de substituição do produto, o novo modelo apresentado deverá ser encaminhado para análise e parecer da equipe técnica, devendo ser aprovado se possuir especificações iguais ou superiores ao equipamento substituído;
- d) Havendo diferença positiva de valores entre o modelo vencedor e o modelo que o substituirá, a administração analisará o parecer e contação de preços da equipe técnica e, conforme conveniência e oportunidade, fará a opção por assumir a diferença de custo ou indicar outro modelo

5.4.2. Prazo para instalação dos equipamentos

- a) Para instalações nas cidades de João Pessoa ou Campina Grande, o prazo para ínicio será de 02 dias úteis a contar da abertura do chamado;
- b) Para instalações nas demais cidade, o prazo será de 03 dias úteis a contar da abertura do chamado;

5.4.3 Prazo de contratação:

a) O prazo de vigência total de cada contratação será igual ao prazo de entrega, acrescido do prazo total de recebimento e pagamento.

5.4.4. Prazo de vigência da ARP:

a) O prazo de vigência da ARP será de 6 MESES, podendo ser prorrogado, nos termos fixados no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.5. DO CRITÉRIO OBJETIVO DE JULGAMENTO DO CERTAME

5.5.1. O julgamento objetivo das propostas no certame deverá ser realizado por MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, incluindo a mão de obra de instalação, considerando que os itens adquiridos serão instalados em conjunto e não separadamente.

5.6. DOS CRITÉRIOS SUBJETIVOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 5.6.1. De acordo com o art. 70, inc. III, da Lei 14.133/2021, os requisitos de habilitação para escolha do futuro contrado deverão constar do Edital da licitação, e serão restritos à:
 - a) Capacidade jurídica
 - b) Regularidade fiscal, social e trabalhista;

- c) Apresentação de pelo menos 3 atestados de capacidade técnica demonstrando que já realizou serviços de instalação e configuração de equipamentos iguais ou similares aos especificados neste processo (id: 3008770)
- d) Apresentação de profissional com Certificação técnica do software para execução dos serviços de instalação e configuração do software;

5.7. DA CONTRATAÇÃO

- 5.7.1. A contratação do fornecimento dos equipamentos e serviços de segurança eletrônica demandados pela Administração deverá ser formalizado por meio de **nota de empenho de despesa**, a partir de solicitação formal emitida pela Seção de Segurança, contendo indicados os itens a serem fornecidos, suas quantidades, marcas, unidades e valores unitários a serem pagos, conforme previsto na ARP vigente.
- 5.7.2. A empresa cuja proposta fora registrada na ARP obriga-se a receber a nota de empenho e aceita a contratação, salvo prévio cancelamento da ARP.

5.8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

- 5.8.1. O termo de referência deverá fixar as responsabilidades e obrigações das partes contratantes em face dos requisitos, atividades e condições fixadas,
- 5.8.2. Os equipamentos deverão ter, no mínimo, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, nos termos especificados pelo fabricante;
- 5.8.3. Os serviços deverão ter, no mínimo, garantia de 90 dias contra defeitos ou falhas de instalação e configuração dos equipamentos;
- 5.8.4. O Contratado será obrigado a substituir qualquer material/produto defeituoso, quebrado ou de marca não prevista na contratação, sem ônus adicionais e no prazo máximo de até 30 DIAS, a partir da determinação da Fiscalização.
- 4.8.5. O Contratado responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, nos termos expressamente previstos no art. 120 da Lei 14.133/2021.

5.9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 5.9.1. O termo de referência deverá fixar regras de gestão e fiscalização da execução da futura contratação, observadas as regras contidas no art. 117 da Lei 14.133/93, devendo ser indicada como responsáveis a Seção de Segurança.
- 5.9.2. O recebimento do objeto da futura contratação deverá ser disciplinado no termo de referência, devendo observar as seguintes etapas:
 - a) Provisoriamente, pela Seção de Segurança e mediante recibo de entrega, no ato do recebimento;
 - b) **Definitivamente**, por um Policial Judicial indicado pela direção e mediante nota técnica de recebimento e atesto, no prazo máximo de <u>5 DIAS ÚTEIS</u>, contados do recebimento provisório;
- 5.9.3. Os procedimentos de liquidação da despesa e pagamento deverão ser fixados no Termo de Referência, observado o prazo máximo de 15 DIAS ÚTEIS, contados da data do recebimento definitivo do objeto.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO

6.1. DO OUANTITATIVOS ESTIMADOS E METODOLOGIA DE CÁLCULO:

- 6.1.1. As quantidades de cada item de suprimentos e materiais que compõem o escopo do futuro registro de preços foram levantadas e estimadas para atender os projetos de João Pessoa (2999924 e 2999930), Guarabira (2999934), Monteiro (2999938), Patos (2999935) e Sousa(2999939). A subseção de Campina Grande, por está em reforma e necessitar de análise mais detalhada, teve sua quantidade estimada com base nos número de João Pessoa. Por fim, foi inserido uma margem de 20% no quantitativo total de equipamentos para viabilizar manutenções, ajustes e atendimento de outras demandas que não puderam ser previstas nos projetos acima citados.
- 6.1.2. A planilha com as quantidades detalhadas encontra-se no id: 3029868.

6.2. DOS VALORES ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO

6.2.1. Realizando-se levantamentos de preços de mercados, a fim de orientar a fixação dos preços de referência que orientarão o critério de aceitação de preços na futura licitação, a partir de no mínimo dois dos parâmetros de mercado prioritários indicados no art. 23, § 1º, da Lei 14.133/2021, c/c IN SEGES nº 65/2021, pode-se destacar:

a) GRUPO 01 - SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

							PREÇOS PRATIC	ADOS			VALOR MÉDIO	VARIAÇÃO		EXCLUINDO	MEDIANA EXCLUINDO EXTREMOS	ESTA	ANDEZAS ATÍSTICAS	REFEI	ALOR RENCIAL XIMO
GRUPO 1	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE.	PARÂMETRO DA IN (escolha uma das opções listadas)	EMPRESA	CNPJ	DATA DA PESQUISA	VR UNIT (R\$)	VR TOTAL (R\$)	VR UNIT (R\$)	PERCENTUAL EM RELAÇÃO A MÉDIA		VR UNIT (R\$)	VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	VR LINIT	VR GLOBAL (R\$)
					* Mídia ou sítio eletrônico especializados			15/10/2022	2.218,53	33.277,95		-20,00%	2218,53						
		CONTROLADOR DI ACESSO CON			* Mídia ou sítio eletrônico especializados	DIGISOL	33.324.680.0001- 58	12/10/2022	2.565,00	38.475,00		-8,00%	2565,00						
		RECONHECIMENTO FACIAL - AMBIENTO EXTERNO		15	* Fornecedores	VIPTECH	22.823.882/0001- 28	14/10/2022	3.164,10	47.461,50	2.786,91	14,00%	3164,10	2.786,91 2.86	1 2.864,55	1.522,17	0,55	2.864,55	42.968,25
					* Fornecedores	IMPACTA	21.977.396/0001- 00	13/10/2022	3.200,00	48.000,00		15,00%	3200,00						
												0,00%	0,00						
					* Mídia ou sítio eletrônico especializados	INTERNET - UPPERSEG		11/10/2022	R\$1.747,91	230.724,12	!	-9,00%	1747,91						
					* Fornecedores	DIGISOL	33.324.680.0001- 58	12/10/2022	R\$1.692,85	223.456,20	,	-12,00%	1692,85						
		CONTROLADOR DI ACESSO CON			* Fornecedores	IMPACTA	21.977.396/0001- 00	13/10/2022	R\$1.829,46	241.488,72	-	-5,00%	1829,46						
		RECONHECIMENTO FACIAL - AMBIENTE		132	Fornecedores	VIPTECH	22.823.882/0001- 28	14/10/2022	R\$2.414,56	318.721,92	1.921,20		2414,56	1.921,20	1.788,69	1.049,90	0,55	1.788,69	236.107,08
		INTERNO								-		0,00% 0,00% 0,00%	0,00 0,00 0,00						
										-		0,00%	0,00						

	3	CONTROLADOR DE ACESSO COM RECONHECIMENTO FACIAL - ALTO FLUXO FECHADURA ELETROIMĂ COM SENSOR	unid.	147	* Mídia ou sítio eletrônico especializados * Fornecedores * Fornecedores * Fornecedores * Mídia ou sítio eletrônico especializados * Fornecedores * Fornecedores * Fornecedores * Fornecedores * Fornecedores * Fornecedores		58 21.977.396/0001- 00 22.823.882/0001- 28	12/10/2022 13/10/2022	R\$349,65 R\$492,01	26.000,00	5.046,92 5.046,92 455,54	-4,00%	4182,62 4839,75 5200,00 5965,32 0,00 0,00 0,00 330,51 349,65 492,01 0,00 0,00	5.046,92	5.019,88	2.741,21	0,54		25.099,40 51.398,55
	5	BOTÃO DE SAÍDA COM SENSOR	unid.	147	Fornecedores * Mídia ou sítio eletrônico especializados * Fornecedores * Painel ou Banco de Preços * Fornecedores	DIGISOL INTERNET - SUBMARINO IMPACTA BANCO DE PREÇOS VIPTECH	33.324.680.0001- 58 21.977.396/0001- 00 22.823.882/0001- 28	12/10/2022 15/10/2022 13/10/2022 15/10/2022	R\$122,15 R\$210,00 R\$250,00	17.066,70 17.956,05 30.870,00 36.750,00 39.900,21	193,94	0,00% 0,00% -40,00% -37,00% 8,00% 29,00% 40,00% 0,00% 0,00%	0,00 0,00 0,00 0,00	230,00	230,00	107,00	0,47	230,00	33.810,00
GRUPO 1 - CONTROLE DE ACESSO	6	MOLA AÉREA PARA PORTAS	unid.	147	Fornecedores * Painel ou Banco de Preços * Midia ou sitio eletrônico especializados * Fornecedores * Fornecedores	VIPTECH	22 913 992/0001	14/10/2022	R\$212,25 R\$226,44 R\$269,90	27.584,55 31.200,75 33.286,68 39.675,30	239,25	-22,00% -11,00% -5,00% 13,00% 25,00% 0,00% 0,00%	212,25	239,25	226,44	128,46	0,54	226,44	33.286,68
	7	FONTE ININTERRUPTA COM BATERIA	unid.	147	Fornecedores * Painel ou Banco de Preços * Mídia ou sítio eletrônico especializados * Fornecedores * Fornecedores		33.324.680.0001- 58 21.977.396/0001- 00	13/10/2022	R\$266,00 R\$338,90 R\$460,00 R\$475,00	67.620,00 69.825,00 -	359,28	-29,00% -26,00% -6,00% -6,00% -6,00% 0,00% 0,00%	256,48 266,00 338,90	330,35	302,45	186,98	0,57	302,45	44.460,15
	8	CATRACA PEDESTAL	unid.	3	Fornecedores * Fornecedores * Fornecedores	VIPTECH	33.324.680.0001- 58 22.823.882/0001- 28 21.977.396/0001- 00	14/10/2022 13/10/2022	R\$9.657,23	28.971,69	9.162,41	5,00%	7830,00 9657,23 10000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9.162,41	9.657,23	4.782,82	0,52	9.657,23	28.971,69
	9	CATRACA PEDESTAL COM	unid.		Fornecedores * Fornecedores * Fornecedores	VIPTECH	33.324.680.0001- 58 22.823.882/0001- 28 21.977.396/0001- 00	14/10/2022	R\$9.975,31	19.950,62 24.000,00			9975,31					9.975,31	19.950,62

		URNA COLETORA		2						-		0,00%	0,00	10.020,77	9.975,31	5.290,67	0,53		
										_		0,00%	0,00						
										-		0,00%	0,00						
										-		0,00%	0,00						
-		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE			* Fornecedores	DIGISOL	33.324.680.0001- 58	12/10/2022	R\$350,00	51.450,00		2,00%	350,00						
		CONTROLADORA DE ACESSO FACIAL			* Fornecedores	VIPTECH	22.823.882/0001- 28	14/10/2022	R\$360,00	52.920,00		5,00%	360,00						
	10	+ FECHADURA ELETROIMÃ +	unid.		* Fornecedores	IMPACTA	21.977.396/0001- 00	13/10/2022	R\$320,00	47.040,00	343,33	-7,00%	320,00					350,00	51.450,00
		BOTÃO + FONTE +		147						-		0,00%	0,00	343,33	350,00	178,04	0,52		
		MOLA EM PORTA DE VIDRO,								-		0,00%	0,00						
		MADEIRA OU								-		0,00%	0,00						
		METAL										0,00%	0,00						
					* Fornecedores		33.324.680.0001- 58			1.750,00		-16,00%	350,00						
		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE			* Fornecedores	VIPTECH	22.823.882/0001- 28	14/10/2022	R\$400,00	2.000,00		-4,00%	400,00						
		CONTROLADORA DE ACESSO FACIAL + CATRACA	unid.		* Fornecedores	IMPACTA	21.977.396/0001- 00	13/10/2022	R\$500,00	2.500,00	416,67	20,00%	500,00					400,00	2.000,00
		PEDESTAL (COM		5						-		0,00%	0,00	416,67	400,00	219,48	0,53		
		OU SEM URNA								-		0,00%	0,00						
		COLETORA)								-		0,00%	0,00						
										-		0,00%	0,00						
										1		0,0076	0,00			i .			

b)GRUPO 02 - SISTEMA VIDEO MONITORAMENTO - CFTV

							PREÇOS PRATICAI	oos			VALOR MÉDIO	VARIAÇÃO PERCENTUAL		EVCLUINDO	MEDIANA EXCLUINDO EXTREMOS		ANDEZAS ATÍSTICAS	V REFE
GRUPO 2	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	D.QTE	DA IN (escolha uma das opções listadas)	EMPRESA	CNPJ	DATA DA PESQUISA	VR UNIT (R\$)	VR TOTAL (R\$)	VR UNIT (R\$)	EM RELAÇÃO A MÉDIA		VR UNIT (R\$)	VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	VR UNI [*] (R\$)
					* Fornecedores	VIPTECH	22.823.882/0001- 28	14/10/2022	R\$375,01			-28,00%	375,01					
		CÂMERA IF			* Mídia ou sítio eletrônico especializados	INTERNET - LOJAS AMERICANAS		15/10/2022	R\$525,78	-	:	1,00%	525,78					
	12	BULLET - VIF 1220B FULI COLOR - <mark>CATMA</mark> T	unid.		* Fornecedores	DIGISOL	58 21 977 396/0001-	12/10/2022			519,45	1,00%	527,00					526,39
		469865		0	Fornecedores	IMPACTA	00	13/10/2022	R\$650,00	-		25,00%	0,00	519,45	526,39	287,27	0,55	
												0,00%	0,00					
					*		33.324.680.0001-			-		0,00%	0,00					
		CÂMERA IF			Fornecedores * Mídia ou sítio eletrônico especializados	INTERNET - UPPERSEG	58	12/10/2022 11/10/2022				-23,00% -9,00%						
	13	DOME - VIF 1220D FULI	L unid.		* Fornecedores	IMPACTA	21.977.396/0001- 00	13/10/2022	R\$650,00	186.550,00	562,12	16,00%	650,00					579,45
		COLOR - CATMAT 479532		287	* Fornecedores	VIPTECH	22.823.882/0001- 28	14/10/2022	R\$655,56	188.145,72	!	17,00%	655,56	562,12	579,45	308,83	0,55	
												0,00%	0,00					
					* Mídia ou sítio eletrônico especializados	INTERNET - MAGAZINE LUÍZA		15/10/2022	R\$957,13	116.769,86		-29,00%	957,13					
		CÂMERA COM	1		* Fornecedores *	DIGISOL	33.324.680.0001- 58	12/10/2022	R\$1.115,10	136.042,20	-	-17,00%	1115,10					
	14	INTELIGÊNCIA VIP 3240 D IA	unid.		Fornecedores	IMPACTA	21.977.396/0001-	13/10/2022	R\$1.400,00	170.800,00	1.344,85	4,00%	1400,00					1.115,10
		CATMAT 469865		122	Fornecedores	VIPTECH	22.823.882/0001- 28	14/10/2022	R\$1.907,18	232.675,96		42,00% 0,00%	0,00	1.157,41	1.115,10	610,91	0,53	
										-		0,00% 0,00% 0,00%	0,00					
					* Fornecedores	DIGISOL	33.324.680.0001- 58	12/10/2022	R\$4.050,00	89.100,00			4050,00					
					* Mídia ou sítio eletrônico especializados	INTERNET - UPPERSEG		11/10/2022	R\$4.186,89	92.111,58		-16,00%	4186,89					
		CÂMERA SPEED)		P 2 2 3 1 2 G G G										1	ı	ı	

	15	DOME - VIP	unid.		*	VIPTECH	22.823.882/0001-	14/10/2022	R\$5.638,80	124.053.60	4.968,92	13,00%	5638.80					4.912,851
		3225 - SD IR IA - CATMAT 479532		22	Fornecedores *	IMPACTA	28 21.977.396/0001-	13/10/2022				21,00%						
				22	Fornecedores	IIVII ACTA	00	13/10/2022	1,00.000,00	-		0,00%	0,00	4.968,92	4.912,85	2.734,65	0,55	
										-		0,00%	0,00					
					*		22.823.882/0001-			-		0,00%	0,00					
					Fornecedores * Mídia ou	VIPTECH	28	14/10/2022	R\$4.829,28	96.585,60		-27,00%	4829,28					
					sítio	OLIVANTEL	03.189.810/0001- 26	15/10/2022	R\$6.750,93	135.018,60		1,00%	6750,93					
		NVR 32 CANAIS	6		eletrônico especializados *													
	16	COM INTELIGÊNCIA -	unid.		Fornecedores	IMPACTA	21.977.396/0001- 00	13/10/2022	R\$7.000,00	140.000,00	6.657,55	5,00%	7000,00					6.875,471
GRUPO 2 -		INVD 5032 - CATMAT 461427		20	* Fornecedores	DIGISOL	33.324.680.0001- 58	12/10/2022	R\$8.050,00	161.000,00		21,00%	8050,00	6.657,55	6.875,47	3.665,54	0,55	
CFTV /VÍDEO										-		0,00%	0,00					
										-		0,00%	0,00					
MONITORAMENTO	_				* Mídia ou	INTERNET				-		0,00%	0,00					
					sítio eletrônico	INTERNET - LOJAS		15/10/2022	R\$820,80	62.380,80		-30,00%	820,80					
					especializados * Painel ou	AMERICANAS												
					Banco de	BANCO DE PREÇOS		15/10/2022	R\$933,00	70.908,00		-20,00%	933,00					
	17	HD 4TB PURPLE -	unid.		Preços *	DIGISOL	33.324.680.0001-	12/10/2022	R\$1.158,30	88.030,80	1.169,66	-1,00%	1158,30					1.158,30
		CATMAT 392823		76	Fornecedores *	VIPTECH	58 22.823.882/0001-	14/10/2022	R\$1.436,18	109.149,68		23,00%	1436,18					
					Fornecedores *	IMPACTA	28 21.977.396/0001-	13/10/2022	R\$1.500.00	114.000.00		28,00%	1500.00	1.169,66	1.158,30	646,22	0,55	
					Fornecedores		00	-,,		-		0,00%	0,00					
										-		0,00%	0,00					
					* Fornecedores	VIPTECH	22.823.882/0001- 28	14/10/2022	R\$90,00	36.810,00		-47,00%	0,00					
					* Fornecedores	IMPACTA	21.977.396/0001-	13/10/2022	R\$200,00	81.800,00		19,00%	200,00					
		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE			* Fornecedores	DIGISOL	33.324.680.0001- 58	12/10/2022	R\$200,00	81.800,00		19,00%	200,00					
	18	CÂMERA BULLET			* Painel ou	LS COMÉRCIO DE	10.638.365/0001-	01 00 2022	D¢104 F0		168,63	0.00%	194 50					200,00
		OU DOME - CATSER 22977		409	Banco de Preços	COMPUTADORES LTDA	08	01.09.2022	K\$184,50	75.460,50		9,00%		194,83	200,00	100,95	0,52	
										-		0,00%	0,00					
										-		0,00%	0,00					
					* Fornecedores	VIPTECH	22.823.882/0001- 28	14/10/2022	R\$250,00	5.000,00		-27,00%	250,00					
					* Fornecedores	DIGISOL	33.324.680.0001- 58	12/10/2022	R\$350,00	7.000,00		2,00%	350,00					
		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE			* Fornecedores	IMPACTA	21.977.396/0001-	13/10/2022	R\$600,00	12.000,00		74,00%	0,00					
	19	CÂMERA SPEED DOME - CATSER	unid.	20	* Painel ou	AF PRODUTOS E	31.001.078/0001-	05.10.2022	177,00		344,25	-49,00%	0,00					300,00
		22977		20	Preços	SERVICOS EIRELI	54	03.10.2022	177,00	3.340,00		0,00%		300,00	300,00	141,42	0,47	
										-		0,00%	0,00					
										-		0,00%	0,00					
					* Fornecedores	VIPTECH	22.823.882/0001- 28	14/10/2022	R\$90,00	1.800,00		-70,00%	0,00					
		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E			* Fornecedores	DIGISOL	33.324.680.0001- 58	12/10/2022	R\$210,00	4.200,00		-30,00%	210,00					
	20	CONFIGURAÇÃO DE GRAVADOR			* Fornecedores	IMPACTA	21.977.396/0001- 00	13/10/2022	R\$600,00	12.000,00	300,00	100,00%	0,00					210,00
	20	DE VÍDEO - NVR - COM 4 HDS -	uma.	20						-	300,00	0,00%	0,00	210,00	210,00	74,25	0,35	210,00
		CATSER 22977								-		0,00%	0,00					
										-		0,00%	0,00					
					* Mídia ou sítio	INTERNET -		11/10/2022	B¢3 257 02	10.072.40		22,0004	2257.02					
					eletrônico especializados	UPPERSEG		11/10/2022	mpp.357,83	10.073,49		-22,00%	3557,83					
		MESA			* Fornecedores	DIGISOL	33.324.680.0001- 58	12/10/2022	R\$3.665,25	10.995,75		-15,00%	3665,25					
	21	CONTROLADORA HÍBRIDA	unid.		* Fornecedores	IMPACTA	21.977.396/0001-	13/10/2022	R\$4.500,00	13.500,00	4.296,17	5,00%	4500,00					3.665,25
		VTN2000 -		3	*	VIPTECH	22.823.882/0001-	14/10/2022			-,-,	32,00%	0,00	2 041 02	2 665 25	2 012 07	0.53	
		2.3243			Fornecedores		28			-		0,00%	0,00		3.665,25	2.012,87	0,52	
										-		0,00%	0,00		l	j l		

	CDLIDA	2 1/41	D CLOBAL	DECEDEN	CIAI NAÁ	OMIN	720	0,
-	0,00%	0,00						
-	0,00%	0,00						

c) <u>GRUPO 03 - SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO</u>

							PREÇOS	PRATICADOS			VALOR MÉDIO	VARIAÇÃO	VALIDOS		MEDIANA EXCLUINDO EXTREMOS		NDEZAS TÍSTICAS	VALOR R	
GRUPO 3	TEM	DESCRIÇÃO	UNID	O.QTE	PARÂMETRO DA IN (escolha uma das opções listadas)	EMPRESA	CNPJ	DATA DA PESQUISA	VR UNIT (R\$)	VR TOTAL (R\$)	VR UNIT (R\$)	PERCENTUAL EM RELAÇÃO A MÉDIA	VR UNIT (R\$)	VR UNIT	VR UNIT	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	VR UNIT	
		LIÇENCA BASE CONTENDO 64			* Fornecedores	DIGISOL	33.324.680.0001- 58	12/10/2022	R\$19.620,00	19.620,00		-16,00%	19620,00						
		LICENÇAS CÂMERAS			* Fornecedores	VIPTECH	22.823.882/0001- 28	14/10/2022	R\$21.842,75	21.842,75		-7,00%	21842,75						
		COMUNS, 02 DE CÂMERAS LPR, 02			* Fornecedores	IMPACTA	21.977.396/0001- 00	13/10/2022	R\$29.000,00	29.000,00		23,00%	29000,00						
	22	DE RECONHECIMENTO	unid							-	23.487,58	0,00%	0,00	23.487,58	21.842,75	12.435,12	0,53	21.842,7	7
		FACIAL, 02 DE PAINEL DE								-		0,00%	0,00						
		ALARMES E 64 DE CONTROLE DE ACESSO CATSER 27472								-		0,00%	0,00						
					* Fornecedores	IMPACTA	21.977.396/0001- 00	13/10/2022	R\$530,00	193.450,00		-12,00%	530,00						
					*	DIGISOL	33.324.680.0001- 58	12/10/2022	R\$557,00	203.305,00		-8,00%	557,00						
		LICENÇA ADICIONAL			Fornecedores *	VIPTECH	22.823.882/0001-	14/10/2022	R\$724,48	264.435,20		20,00%	724,48						
	23	CÂMERA - CATSER 27472	unid	365	Fornecedores		28			-	603,83	0,00%	0,00	603,83	557,00	317,54	0,53	557,0	
										-		0,00%	0,00						
										-		0,00%	0,00						
					* Fornecedores	IMPACTA	21.977.396/0001- 00	13/10/2022	R\$1.200,00	14.400,00		-7,00%	1200,00						
					* Fornecedores	DIGISOL	33.324.680.0001- 58	12/10/2022	R\$1.242,00	14.904,00		-3,00%	1242,00						
RUPO 3 -		LICENÇA ADICIONAL - LPR -	unid		* Fornecedores	VIPTECH	22.823.882/0001- 28	14/10/2022	R\$1.409,14	16.909,68	1.283,71	10,00%	1409,14					1.242.0	1.242,00
		CATSER 27472		12						-		0,00%	0,00	0	1.242,00	667,01	0,52		
OFTWARE										-		0,00%	0,00						
DE							24 077 206 (0004			-		0,00%	0,00						
ΓEGRAÇÃΟ					Fornecedores	IMPACTA	- 00		R\$1.200,00			-8,00%	1200,00						
•		LICENÇA			Fornecedores	DIGISOL	58	12/10/2022	R\$1.242,00			-5,00%	1242,00						
	25	ADICIONAI -	unid		* Fornecedores	VIPTECH	22.823.882/0001- 28	14/10/2022	R\$1.479,59	17.755,08	1.307,20		1479,59					1.242,0	.242,00
		27472		12						-		0,00%	0,00	1.307,20	1.242,00	681,32	0,52		
										-		0,00%	0,00						
					*	DIGISOL	33.324.680.0001- 58	12/10/2022	R\$124 00	10.912,00		-24,00%	0,00						
					Fornecedores *		58 22.823.882/0001-		R\$147,98	13.022,24									
		LICENÇA			Fornecedores *		28 21.977.396/0001-					-10,00%							
	26	ADICIONAL - ACESSO - CATSER	unid	. 88	Fornecedores	IMPACTA	00	13/10/2022	K\$22U,00	19.360,00	163,99	34,00% 0,00%	0,00	135,99	135,99	63,28	0,47	135,99	
		27472								-		0,00%	0,00						
										-		0,00%	0,00						
					* Fornecedores	IMPACTA	21.977.396/0001- 00	13/10/2022	R\$1.700,00	20.400,00		-13,00%							
					*				R\$1.901,00			-3,00%	1901,00						
		LICENÇA ADICIONAL -			Fornecedores *		22.823.882/0001-		R\$2.266,17			16,00%	2266,17					4.0	
		ALARME - CATSER	unid	. 12	Fornecedores		28			-	1.955,72	0,00%	0,00	1.955,72	1.901,00	1.023,74	0,52	1.901,0	
										-		0,00%	0,00						
										-	l	0,00%	0,00	l	Ī	l			

Observações adicionais em relação ao procedimento de pesquisa de preços:

¹⁾ Conforme descrito no item 4.3.1, foram enviados e-mail para 13 empresas especializadas em segurança eletrônica, contudo apenas 3 retornar as propostas apesar da reiteração realizada (id8052935)

²⁾ Também foram consultados preços de internet e banco de preços, contudo nem todos os itens foram encontrados, por diversos motivos, explico: As catracas pedestal é um equipamento que no banco de preços aparece no conjunto de sistemas de controle de acesso e não separadamente, que na internet não foi localizado os modelos de referência em nenhuma das pesquisas realizadas no google, logo não permitindo a análise do preço;

A licença de software é comercializada sob medida para cada projeto, mesmo assim, o registro localizado no banco de preços serve como parâmetro (id:3059947), pois igual ao que indicamos como referência, mesmo não sendo igual o número de equipamentos instalados;

Os preços dos serviços, devido as suas variáveis, também não foram localizados nas pesquisas feitas na internet, mas foram encontrados registros no banco de preços, referente ao valor para instalação de câmeras bullet, dome e speed dome, que serviram para análise conjunta com as propopstas dos fornecedores;

3) Considerando que por se tratar de uma ata de registros de preços, os formecedores foram alertados de que o preço da proposta deveria ser mantido durante a validade da ata, respeitado o reajuste anual, e assim majoraram seus preços. Os preços das lojas de internet por sua vez, são válidas apenas no momento da consulta, podendo softer alterações a qualquer momento. Desta forma, para que não houvesse uma distorção do preço real que prejudicaria todo processo, apesar de ter consultado preços em 3 empresas - Upperseg, Magazine Luíza e Lojas Americanas - foi utilizado na base de cálculo apenas o menor preço encontrado.

6.2.2. Valores médios de referência consolidados:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	CONTROLADOR DE ACESSO COM RECONHECIMENTO FACIAL - AMBIENTE EXTERNO	Unidade	15	R\$2.864,55	R\$ 42.968,25
	2	CONTROLADOR DE ACESSO COM RECONHECIMENTO FACIAL - AMBIENTE INTERNO	Unidade	132	R\$ 1.788,69	R\$ 236.107,08
	3	CONTROLADOR DE ACESSO COM RECONHECIMENTO FACIAL - ALTO FLUXO	Unidade	5	R\$ 5.019,88	R\$ 25.099,40
	4	FECHADURA ELETROIMÃ COM SENSOR	Unidade	147	R\$ 349,65	R\$ 51.398,55
	5	BOTÃO DE SAÍDA COM SENSOR	Unidade	147	R\$ 230,00	R\$ 33.810,00
	6	MOLA AÉREA PARA PORTAS	Unidade	147	R\$ 226,44	R\$ 33.286,68
	7	FONTE ININTERRUPTA COM BATERIA	Unidade	147	R\$ 302,45	R\$ 44.460,15
1	8	CATRACA PEDESTAL	Unidade	3	R\$ 9.657,23	R\$ 28.971,69
	9	CATRACA PEDESTAL COM URNA COLETORA	Unidade	2	R\$ 9.975,31	R\$ 19.950,62
	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONTROLADORA DE ACESSO FACIAL, FECHADURA ELETROIMÃ, BOTÃO, FONTE, MOLA EM PORTA DE VIDRO, MADEIRA OU METAL	Unidade	147	R\$ 350,00	R\$ 51.450,00
	11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONTROLADORA DE ACESSO FACIAL, CATRACA PEDESTAL (COM OU SEM URNA COLETORA)	Unidade	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
-	-	-	-			
	1	CÂMERA IP - BULLET	Unidade	0	R\$ 526,39	R\$ 0,00
	2	CÂMERA IP - DOME	Unidade	287	R\$ 579,45	R\$ 166.302,15
	3	CÂMERA IP - BULLET COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Unidade	122	R\$ 1.115,10	R\$ 136.042,20
	4	CÂMERA IP - SPEED DOME	Unidade	-	R\$ 4.912,85	R\$ 108.082,70
	5	GRAVADOR DE VÍDEO 32 CANAIS- NVR	Unidade	20	R\$ 6.875,47	R\$ 137.509,40
	6	HD PARA GRAVADOR DE VÍDEO 24/7 - 4TB	Unidade	76	R\$ 1.158,30	R\$ 88.030,80
2	7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA BULLET OU DOME	Unidade	409	R\$ 200,00	R\$ 81.800,00
	8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA SPEED DOME	Unidade	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
	9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE GRAVADOR DE VÍDEO - NVR - COM 4 HDS	Unidade	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
	10	MESA CONTROLADORA PARA SPEED DOME	Unidade	3	R\$ 3.665,25	R\$ 10.995,75
-	-	-	-			
	1	LIÇENCA BASE CONTENDO 64 LICENÇAS CÂMERAS COMUNS, 02 DE CÂMERAS LPR, 02 DE RECONHECIMENTO FACIAL, 02 DE PAINEL DE ALARMES E 64 DE CONTROLE DE ACESSO.	Unidade	01	R\$ 21.842,75	R\$ 21.842,75
_	2	LICENÇA ADICIONAL CÂMERA	Unidade	365	R\$ 557,00	R\$ 203.305,00
3						

4	LICENÇA ADICIONAL - FACIAL	Unidade	12	R\$ 1.242,00	R\$ 14.904,00
5	LICENÇA ADICIONAL - ACESSO	Unidade	88	R\$ 135,99	R\$ 11.967,12
6	LICENÇA ADICIONAL - ALARME	Unidade	12	R\$ 1.901,00	R\$ 22.812,00

7. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS E DA PREVISÃO DO PAC

- 4.1. Trata-se de ação prevista no PAC- JFPB 2022, sob o código JC4MT2NA.
- 4.2. A classificação do Programa de Trabalho e do Elemento de Despesa será feita posteriormente pelo Núcleo Financeiro e Patrimonial, juntamente com a declaração de disponibilidade orçamentária.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 8.1. A partir da natureza do objeto, caberá a Justiça Federal na Paraíba:
 - a) Adequar as instalações e infraestrutura de rede para viabilizar a instalaçõo dos equipamentos de segurança eletrônica;
- b) Adequar o ambiente externo das unidades providenciando postes, pontos de rede, iluminação e toda infraestrutura necessária para instalação das câmeras fixas, speed domes e controladoras faciais externas
- c) Adequar a infraestrutura elétrica e de TI para instalação dos equipamentos de controle de acesso nas portas definidas nos projetos executivos (2999924, 2999930, 2999934, 2999935, 2999938, 2999939, 3008771)
 - d) Estruturar sala para central de vídeo monitoramento na sede e uma sala de monitoramento local em cada subseção;
- 8.2. Para assegurar o posicionamento e ajustes de configuração padrão, bem como o sigilo das senhas de acesso de todo sistema, será designado pelo menos um Policial Judicial com conhecimento técnico em segurança eletrônica para acompanhar todos os serviços de instalação e configuração dos equipamentos;

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1. As contratações correlatas são:
- a) Contratação de serviços de manutenção, conservação, conserto e reparo em geral 0002339-31.2021.4.05.7400, empresa que executará os serviços necessários de infraestrutura para as instalações

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

- 10.1. O objeto da presente contratação não acarreta impactos ambientais significativos.
- 10.2. Não se aplica as regras de especificações sustentáveis, tendo em vista a natureza dos objetos a serem adquiridos.

11. JUSTIFICATIVAS DA SOLUÇÃO PROPOSTA

- 11.1. Tratando-se de contratação para aquisição de equipamentos e software de segurança eletrônica, para implementação de projeto de modernização e ampliação da cobertura do monitoramento e controle de acesso da JFPB que se justifica, por ser medida de segurança preventiva que são mais eficazes e sem efeitos colaterais para os envolvidos. Desta forma, garantimos a permanente e segura prestação jurisdicional à população, sem abrir mão da proteção dos nossos Magistrados, servidores e jurisdicionados como um todo.
- 11.2. Os materiais a serem fornecidos enquadram-se objetivamente na categoria de objetos comuns, cujas características foram definidas por meio de especificações usuais no mercado e perfeitamente compreensíveis aos especialistas do mercado, de forma que perfeitamente possível a realização de licitação na modalidade Pregão, preferencialmente, na forma eletrônica, nos termos fixados no art. 28, inc. I, da Lei 14.133/2021.
- 11.3. Justifica-se a realização de Sistema de Registro de Preços por se tratar de projeto de amplo, que envolve várias unidades e eque representa um valor considerável para ser implantado de uma vez só. Assim, fazendo o registro de uma ARP a administração tem a possibilidade de adquirir e implantar o sistema por etapas, considerando a capacidade financeira e as prioridades da Justiça Federal na Paraíba.
- 11.4. Trata-se de 3 frentes diferentes controle de acesso, vídeo monitoramento e software de integração com equipamentos e instalação separados em conjuntos que possuem interrelações ou interdependências entre si, mas configurações e formas de operação e instalação distintas, o que justifica o parcelamento dos objetos em 3 grupos para julgamentos independentes, conforme consta na tabela contida no subitem 2.1.1 deste documento.
- 11.5. A comparação das soluções e as justificativas para escolha dos itens encontram-sem mais detalhadamente no item 4 do presente estudo.

12. ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

12.1. No que tange à viabilidade ou não da aquisição aqui tratada, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas nos presentes estudos técnicos preliminares declara-a VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atende completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO										
FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE	ERICK PEREIRA DE	DANIEL NUNES LIRA BARBOSA	JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO							
ALMEIDA	ALBUQUERQUE	DANIEL NONES LIKA BARBOSA	JOSE CARLOS SANTOS FILHO							
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Técnico	Integrante Técnico							
			Administrativo							



Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA (AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL), em 24/10/2022, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006



Documento assinado eletronicamente por FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, SUPERVISOR, em 24/10/2022, às 14:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei



Documento assinado eletronicamente por ERICK PEREIRA DE ALBUQUERQUE, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (INFORMÁTICA), em 24/10/2022, às 14:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2990445 e o código CRC 55679324.

0002144-12.2022.4.05.7400 2990445v140